



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.032/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 024/2019 – SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 024/2019 – SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de marmitex, para os pacientes internados no Pronto Atendimento Municipal de Umuarama e seus acompanhantes, tendo sido declarada vencedora a empresa **MARCELO BOVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/10/2019 DE Nº 11.681
UMUARAMA, 11/10/2019
Paula Sofia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS